




**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP 64278.001331/2023-94, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2023, para a aquisição de Material de Consumo – TI, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 171-STI/Cmdo 1Gpt E, de 18 de outubro de 2023..... FL nº 664;
2. Nota de crédito 2023NC015263..... FL nº 666;
3. Certidões..... FL nº 667;
4. Nota de empenho 2023NE001582 FL nº 671;
5. DIEx nº 172-STI/Cmdo 1Gpt E, de 18 de outubro de 2023..... FL nº 672;
6. Certidões..... FL nº 674;
7. Nota de empenho 2023NE001583 FL nº 678;
8. DIEx nº 173-STI/Cmdo 1Gpt E, de 18 de outubro de 2023..... FL nº 679;
9. Certidões..... FL nº 681;
10. Nota de empenho 2023NE001584 FL nº 684;
11. DIEx nº 174-STI/Cmdo 1Gpt E, de 18 de outubro de 2023..... FL nº 685;
12. Certidões..... FL nº 687;
13. Nota de empenho 2023NE001585 FL nº 690;
14. DIEx nº 175-STI/Cmdo 1Gpt E, de 18 de outubro de 2023..... FL nº 691;
15. Certidões..... FL nº 693;
16. Nota de empenho 2023NE001586 FL nº 696.


Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do
Comando do 1º Grupamento de Engenharia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

DIEx nº 171-STI/Comdo 1º Gpt E
NUP: 64278.020729/2023-20

João Pessoa, PB, 18 de outubro de 2023.

Do Chefe do Setor de Informática
Ao Sr Fiscal Administrativo do Comdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de material (LICITADO)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

^

[Redacted Signature]

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados para atender a STI:

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 43.299.151/0001-03						
PREGÃO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UASG 160176 11/2023	115	Cartucho tinta	Und	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
		TOTAL				R\$ 200,00

2. Justificativa:

- Aquisição de material consumo destinado à STI do Comando do 1º Grupamento de Engenharia que presta apoio ao Comdo do Gpt.

- A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”.

[Redacted Signature]

R\$ _____

1582

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes no DEx nº 171 – STI, de 18 de outubro de 2023;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2023NC015263; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-general em João Pessoa, PB, 18 de outubro de 2023



Ordenador de Despesas do Cmao do 1º Gpt E



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

11/10/23 12:08

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 11Out23 VALORIZACAO : 11Out23 NUMERO : 2023NC015263

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

DESTAQUE PARA ATENDER O PROGRAMA EMERGENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO-PIPA MESES OUT A DEZ, CONF DIEX NR 10029-DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER, DE 10OUT23 E 2023NC003738-EME, DE 28 SET 23. EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	1000000000	339030		530012	DF0000HSAP4	59.708,17

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 11Out23 11:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.299.151/0001-03
Razão Social: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Tipo da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2024
FGTS Validade: 23/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/09/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 12/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/07/2023 (*)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032048997-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.299.151/0001-03**
Nome: **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Data e hora da consulta: 19/10/2023 14:36:24

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 43299151	Título: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2023 14:33:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
NPJ: **43.299.151/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.